RESOLUÇÃO Nº 9, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024, com a finalidade de apurar comumentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Robson Cantu, e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/505B-D1F4-8DA5-2A3E e informe o código 505B-D1F4-8DA5-2A3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 505B-D1F4-8DA5-2A3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/12/2024 14:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/505B-D1F4-8DA5-2A3E